

PRODIGY Construtora e Participações Ltda

CNPJ 03.319.569/0001-02 - Insc. Mun. 02.743.965 - Insc. Est. 75.994.591

AO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no, CNPJ nº 03.319.569/0001-02, sediada nesta cidade à Av. Embaixador Abelardo Bueno nº 1.340, sala 608, Barra da Tijuca, RJ, ora representada por seu sócio gerente o **Sr. JORGE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade nº 053.455-5 do CRC -RJ, CPF 547.482.837-34, residente e domiciliado a cidade, vem tempestivamente apresentar,

RECURSO ADMINISTRATIVO

I – Preliminarmente:

A empresa recorrente participou da Licitação por Carta Convite nº 01/2021, que tem como objetivo a execução de **"OBRA DE REFORMA PARA SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO MURO DIVISÓRIO E DEMAIS INTERVENÇÕES CORRELATAS, EM TERRENO DECLIVE, NO FORUM TRABALHISTA DE SÃO JOÃO DE MERITI, SITUADO NA AV. DR. CELSO JOSÉ DE CARVALHO S/Nº - PARTQUE BARÃO DO RIO BRANCO – SDÃO JOÃO DE MERITI - RJ"**, conforme as especificações e disposições do Projeto Básico e demais Anexo, constante do processo nº PROAD 5819/2020.

Sucede que a comissão incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios dos participantes, equivocadamente, inabilitou a nossa empresa, sob a alegação de não cumprir o item 6.3, subitem (b) do Edital.

II - No Mérito:

Com relação ao o item 6.3, subitem (b) do Edital , o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** anexado, refere-se a uma obra complexa, que engloba **REFORMA e CONSTRUÇÃO**, desde a sua fundação, de

PRODIGY Construtora e Participações Ltda

CNPJ 03.319.569/0001-02 - Insc. Mun. 02.743.965 - Insc. Est. 75.994.591

uma unidade escolar, onde se pode comprovar pela quantidade e complexidade, conforme planilha em anexo, quantidade muito superior de aço (corte e dobragem), ferragem, forma, armação, escoramento e concreto armado, muito superior a exigida.

ATESTADO COLEGIO REBECA

1	Concreto Armado	M3	233,02
	Barra de aço diâmetro de 6,3mm, destinada a armadura de concreto armado		
2	compreendendo fornecimento, 10% de perdas de pontas e arame 18.	KG	1200,00
	Barra de aço de 8 a 12,5mm, destinada a armadura de concreto armado		
3	compreendendo fornecimento, 10% de perdas de pontas e arame 18.	KG	2000,00

ORÇAMENTO TRT

4	Concreto Armado	M3	29,06
5	Montagem de Armadura (Estacas)	KG	89,70
6	Montagem de Armadura (Estacas)	KG	226,80
7	Armação de Bloco	KG	270,50
8	Armação de Bloco	KG	76,60
9	Armação da Cortina	KG	273,00

Observe que o quantitativo de serviços comprovados pela empresa é muito maior do que foi pedido pela licitante.

Ocorre que os itens do ATESTADO apresentado, são colocados de forma unitária, individual e separada, como se observa nos itens de ESTRUTURA, ITEM 8.2 (CONCRETO EM PEÇAS ARMADAS); 8.3 (FORMA DE MADEIRA); 8.4 (ESCORAMENTO DE FORMA); 8.5 (REFORÇO DE ESCORAMENTO); 8.6 (BARRA DE AÇO CA-50B); 8.7 (**BARRA DE AÇO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA**); 8.8(CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS); 8.9 (**CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM, E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA50 EM BARRAS REDONDAS COM DIÂMETROS DE 8 A 12,5MM**). Desta forma comprova-se claramente, até pela superioridades das quantidades apresentadas que o atestado supre totalmente a necessidade em atender a obra do TRT.

PRODIGY Construtora e Participações Ltda

CNPJ 03.319.569/0001-02 - Insc. Mun. 02.743.965 - Insc. Est. 75.994.591

Vale ressaltar ainda que o atestado que contém aço, forma e concreto armado, são para uma carga concentrada de alta tonelagem, observe-se que usa-se aço de 12,5mm, para pilares e vigas que suportam grande resistência, muito superior a exigida para o muro.

III – Pelo Exposto:

Diante dos fatos apresentados, se faz necessário e imperioso a apreciação desse recurso, também pelo departamento técnico ou **autoridade superior**, para uma ampla e justa avaliação, para afastar quaisquer dúvidas com o intuito de não prejudicar nossa empresa que sempre participa de licitações juntos a este prestigiado órgão.

Damos como impugnada a presente fase de habilitação, e por justiça fosse a mesma julgada procedente em todo, abrindo-se dessa forma um novo julgamento.

N. Termos.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2021.

PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Prodigy Construtora e Participações Ltda
CNPJ 03.319.569/0001-02
Jorge da Almeida
Sócio Gerente